



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 239/2013

Processo nº 282/2013

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

12.11.2013

AS 8:00 Horas

Ass.: *[Assinatura]*

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 134/2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ADITA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4.676/2009 E Nº 5.532/2012 E AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 250.000,00.**

O presente Projeto de Lei, visa alterar o Anexo I, da Lei Municipal nº 4.676, de 15 de setembro de 2009, e o Anexo I, da Lei Municipal nº 5.532, de 23 de novembro de 2012, que **"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Bento Gonçalves para o Quadriênio 2010/2013 e dá outras providências"** e **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências"**, respectivamente, e a autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**, do Fundo Municipal de Defesa Civil, Projeto/Atividade 1323 - Estado de Urgência/Emergência/Calamidade Pública, em virtude dos prejuízos causados em razão da forte chuva acompanhada de vendaval e granizo que ocorreu nos dias 10 e 11 de novembro deste ano, conforme Decreto de Situação de Emergência do Poder Executivo, de Nº 8.319, de 11 de novembro de 2013.

O Artigo 2º do Projeto de Lei, ora em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, a redução das dotações orçamentárias nominadas.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria **É FAVORÁVEL**, do ponto de vista jurídico, que o presente Projeto de Lei, que **ADITA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4.676/2009 E Nº 5.532/2012 E AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 250.000,00**, possa tramitar e ser votado.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

[Assinatura]
Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

[Assinatura]
Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878